

EDUCAÇÃO

V.10 • N.3 • Publicação Contínua - 2021

ISSN Digital: 2316-3828

ISSN Impresso: 2316-333X

DOI: 10.17564/2316-3828.2021v10n3p250-262



## POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E O PNE: PERCEPÇÕES SOBRE AS METAS 19 E 20 EM UM COLÉGIO ESTADUAL DE GOIÁS

PUBLIC EDUCATIONAL POLICIES AND THE PNE: PERCEPTIONS ABOUT GOALS 19 AND 20 IN A STATE COLLEGE OF GOIÁS

LAS POLÍTICAS EDUCATIVAS PÚBLICAS Y EL PNE: PERCEPCIONES SOBRE LOS OBJETIVOS 19 Y 20 EN UN COLEGIO ESTATAL DE GOIÁS

Gilmara Barbosa de Jesus<sup>1</sup>

Yara Fonseca de Oliveira e Silva<sup>2</sup>

Veronise Francisca dos Santos Lima Rebouças<sup>3</sup>

## RESUMO

Esse estudo teve como objetivo identificar a percepção dos sujeitos de um Colégio Estadual de Ensino Médio da cidade de Anápolis – GO acerca de gestão democrática e financiamento da educação, procurando analisar se está em conformidade com as metas 19 e 20 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024, que tratam da gestão democrática e os investimentos públicos em educação. O estudo foi realizado por meio de entrevista com a equipe gestora (diretor e secretária), coordenação e professores. Tendo como suporte metodológico, a revisão de literatura, ou seja, análise de livros, artigos publicados em revistas especializadas e banco de dados publicados na *Internet*. O aporte teórico fundamentou-se em Aguiar (2018), Dourado (2017), Saviani (2018), Brzezinski (2017) dentre outros. Foi constatado que o financiamento adequado e a gestão democrática tornaram-se premissas fundamentais para a garantia do acesso e permanência dos alunos na Escola. Percebe-se também, vários desafios para que estas metas sejam de fato efetivadas pelo Colégio.

## PALAVRAS-CHAVE

Políticas Educacionais. Gestão Democrática. Financiamento da Educação. Escola Pública em Goiás. PNE (2014/2024).

## ABSTRACT

This study aimed to identify the perception of the subjects of a State High School of the city of Anápolis - GO about democratic management and education financing, seeking to analyze if it is in accordance with what is foreseen in goals 19 and 20 of the National Plan of Education - PNE 2014/2024, which deal with democratic management and public investments in education. The study was conducted through interviews with the management team (director and secretary), coordination and teachers. The methodological support was based on the literature review, that is, analysis of books, articles published in specialized magazines and databases published on the Internet. The theoretical support was based on Aguiar (2018), Dourado (2017), Saviani (2018), Brzezinski (2017) among others. It was found that adequate funding and democratic management became fundamental premises for ensuring access and permanence of students in school. There are also several challenges for these goals to be actually achieved by the College.

## KEYWORDS

Educational policies. Democratic management. Education funding, Public school in Goiás. PNE (2014/2024).

## RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo identificar la percepción de los sujetos de una escuela secundaria estatal de la ciudad de Anápolis - GO1 sobre la gestión democrática y el financiamiento de la educación, buscando analizar si está de acuerdo con lo previsto en las metas 19 y 20 del Plan. Educación Nacional - PNE 2014/2024, que se ocupa de la gestión democrática y las inversiones públicas en educación. El estudio se realizó a través de entrevistas con el equipo directivo (director y secretario), coordinación y docentes. Teniendo como soporte metodológico, la revisión de la literatura, es decir, el análisis de libros, artículos publicados en revistas especializadas y bases de datos publicadas en Internet. El soporte teórico se basó en Aguiar (2018), Dourado (2017), Saviani (2018), Brzezinski (2017) entre otros. Se descubrió que la financiación adecuada y la gestión democrática se convirtieron en premisas fundamentales para garantizar el acceso y la permanencia de los estudiantes en la escuela. También hay varios desafíos para que el Colegio pueda alcanzar estos objetivos.

## PALABRAS CLAVE

Políticas educativas, Gestão democrática, Financiación de la educación, Escuela pública en Goiás, PNE (2014/2024).

## 1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho pretende-se identificar a percepção dos sujeitos de uma Escola Pública Estadual de Goiás acerca do tema políticas educacionais e gestão democrática e financiamento da educação, tendo como documento central para discussão o Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024), sancionado pela Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. O PNE busca articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados e definir as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias para direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. O atual PNE/2014-2024 resultou de um amplo debate com os vários segmentos da sociedade civil organizada e estabeleceu 20 metas a serem atingidas nos próximos 10 anos, objetivando a efetivação do direito à educação.

O referencial teórico fundamenta-se em autores como Dourado (2017), Saviani (2018), Aguiar (2018), Brzezinski (2017) e outros, a fim de identificar conceitos fundamentais para a compreensão do objeto pesquisado, principalmente a efetivação da gestão democrática, como princípio da educação de qualidade referenciada no social e questões sobre o financiamento na educação.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), no Artigo 205, estabelece que a educação é um direito que deve ser assegurado a todos os cidadãos, sendo também um dever do Estado e da Família. Consoante, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei n. 9.394/1996 (LDBEN/96) no Artigo 4º, define que com esse direito devem também ser estabelecidos padrões mínimos de qualidade de ensino, entendidos como componentes indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

A Meta 19 trata especificamente da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, apresentando-a como condição basilar para a autonomia, a participação popular e o controle social da educação. A gestão democrática da Educação é considerada por Dourado (2017, p. 155) como “componente estruturante da e na organização do Sistema Nacional de Educação”. Esta Meta propõe em suas estratégias a escolha dos dirigentes; a participação da comunidade escolar (profissionais da educação, alunos e pais) na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e outros.

Também fazem parte desta Meta a constituição de políticas para o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, bem como de grêmios estudantis e associações de pais e a garantia da autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Propõe ainda, a infraestrutura necessária à execução das atividades, o incentivo à constituição dos Fóruns Permanentes de Educação para acompanhar o cumprimento do PNE e a formação de diretores e gestores escolares. Todos estes aspectos constituem-se em fundamentos para a construção da gestão democrática da escola.

Ao propor a escolha dos dirigentes por eleições diretas, a Meta 19 expressa um importante papel na redução e até mesmo na eliminação da influência das práticas clientelistas e advindas da cultura brasileira em que os políticos interferem na nomeação dos diretores das escolas. Essas práticas marcaram historicamente a educação brasileira:

Um dos principais argumentos para a implantação das eleições de diretores fundamenta-se na crença e na capacidade do sistema eletivo de neutralizar as práticas tradicionalistas calcadas no clientelismo e no favorecimento pessoal, que inibem as posturas universalistas, reforçadoras da cidadania. (PARO, 1996, p. 378).

Entretanto, o conteúdo da Meta 19 apresenta condições para a efetivação da gestão democrática da educação associada “a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto” (BRASIL, 2014, p. 83). Assim, mesmo que ocorra a consulta pública à comunidade escolar, numa democracia representativa, o diretor escolhido estará diretamente vinculado a questões meritocráticas:

Desse modo, a concepção de gestão democrática vigente no PNE, [...] está imbuída da lógica liberal de mérito e não evolui para a radicalização da democracia no interior da escola e na gestão da educação em geral, tal como defendida, historicamente, nas lutas dos trabalhadores da educação (SABIA; ALANIZ, 2015, p. 54).

A proposta é romper com essa lógica liberal na gestão escolar. Outra questão apontada por Dourado (2017, p. 158), refere-se ao estabelecimento de prova nacional específica, com o objetivo de subsidiar a definição de critérios para o provimento dos cargos de diretores e gestores das escolas públicas. Corroborando com Dourado (2017), Sabia e Alaniz (2015, p. 58) explicam que “uma avaliação estandardizada desconsidera as especificidades e o projeto pedagógico político das escolas, assim como suas desigualdades sociais e econômicas; condições materiais e físicas”.

Em relação à Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), sua proposta é ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei no 13.005 de 25 de junho de 2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (BRASIL, 2014).

De acordo com Dourado (2017) esta Meta 20 propõe ainda definir o Custo Aluno Qualidade (CAQ), referenciado em padrões mínimos, atribuindo à União o papel de complementar os recursos financeiros a todos os estados, ao Distrito Federal e aos municípios que não consigam atingir o valor do CAQ e do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQI). A estratégia 20 estabelece normas de cooperação, colaboração e repartição das responsabilidades e dos recursos para o combate às desigualdades educacionais.

No que concerne ao financiamento da educação, Meta 20, Dourado (2017, p. 161) contribui afirmando que é a “[...] meta de ampliação progressiva dos recursos públicos em educação como proporção PIB está coerente com o dispositivo constitucional (Art. 214º) [...]”, contudo Dourado (2017) nos traz um triste cenário que dificulta a efetivação dessa meta em ampliar direitos e aumentar os

investimentos públicos em educação pública. O autor aponta como obstáculos à concretização da Meta 20: a histórica disputa por recursos entre o setor público e privado; o atual processo de desaceleração da economia em escala mundial; a Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016, que congela por vinte anos os gastos na área da educação e saúde e a busca de “novas” fontes de financiamento permanentes e sustentáveis.

Desse modo é possível constatar que dificilmente haverá a superação dos obstáculos que impedem o processo de efetivação da Meta 20 até 2024. Dourado (2017, p. 165) expõe ainda que “[...] são desafios centrais para a atual conjuntura e o próximo período, uma forte articulação e mobilização da sociedade, com vistas a garantir ‘novas’ fontes de financiamento permanentes e sustentáveis”.

Frente a todos os desafios apresentados, Dourado (2017, p. 166) reafirma algumas proposições que poderão elevar os recursos financeiros destinados à educação, segundo ele são: “criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF); elevação dos mínimos constitucionais; elevações em impostos tais como Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), [...]”.

Para Saviani (2018, p. 15), é preciso ficar claro que nessa época de retrocesso político que está em curso, tem ocorrido o desmonte “até mesmo das limitadas conquistas educacionais obtidas nos últimos anos [...] as próprias metas do Plano Nacional de educação, que vão vencendo sem que sejam cumpridas”, são um exemplo desse cenário. Para reverter o cenário apresentado, Saviani (2018) propõe a instalação de um autêntico Sistema Nacional de Educação (SNE), considerando que desde a década de 1930 as Constituições brasileiras determinam a criação desse Sistema. No entanto, a sua criação não foi concretizada devido a interesses políticos-ideológicos e econômicos que levaram a controvérsias na interpretação do texto constitucional, e ao longo do tempo, a proposta foi perdendo força.

No que concerne a esse assunto Aguiar (2018) também contribui, indicando a necessidade da construção de um projeto democrático educacional, que dialogue inicialmente com os diversos segmentos como entidades acadêmicas, profissionais, estudantis, sindicais entre outras, pois só assim haverá uma educação pautada pela cidadania plena e pela democracia efetiva, que ajudaria de fato a romper com o viés autoritário que se vive atualmente.

Diante do exposto é necessário destacar que o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, como o direito à educação, o acesso e a permanência na escola; a educação pública, democrática, laica e de qualidade e a igualdade de oportunidades educativas para todos os cidadãos, não podem ser encaradas como uma utopia. Realizá-la não é tarefa fácil, requer compromisso e responsabilidade de quem elabora e implementa as políticas educacionais, especialmente aquelas relacionadas aos direitos pactuados na CF/1988 e às Metas propostas no PNE 2014/2024.

Com base nestes dispositivos legais e nas ideias da Conselheira do Conselho Nacional de Educação Márcia Aguiar (2018) e no referencial teórico utilizado nesta pesquisa com base principalmente em: Dourado (2017), Paro (1996), Amaral (2014), Saviani (2018) e Brzezinski (2017), foi feita pesquisa e análise da realidade da unidade escolar em questão, conforme o relato dos entrevistados.

Neste estudo são analisadas as metas 19 e 20, que tratam da gestão democrática e analisa os investimentos públicos em educação e se estão sendo devidamente utilizados em um Colégio Público

Estadual, localizado na cidade de Anápolis/GO, com base na realidade concreta do colégio. Levando em consideração seus principais desafios e obstáculos, que podem comprometer o alcance dos resultados propostos nas metas.

## 2 METODOLOGIA

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa. Este tipo de abordagem, segundo Goldenberg (2007, p. 63) é importante para a “compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”. A pesquisa também possui um caráter descritivo, pois identifica fatores que contribuem ou agem como causa para a ocorrência de determinados fenômenos, permitindo a sua descrição, análise e interpretação (PRODANOV; FREITAS, 2013).

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, pois buscou a interação entre as pesquisadoras e os informantes do Colégio. Tais entrevistas são conceituadas por Prodanov e Freitas (2013, p. 106) como aquelas em que “não existe rigidez de roteiro; o investigador pode explorar mais amplamente algumas questões, tem mais liberdade para desenvolver a entrevista em qualquer direção. Em geral, as perguntas são abertas”. As entrevistas foram registradas por meio de gravação em áudio e por anotações.

O contato inicial se deu com a direção, via *e-mail* e por telefone, para esclarecimento da pesquisa e agendamento das entrevistas. Em seguida foram realizadas duas visitas para analisar a gestão escolar da unidade escolar, apresentada por meio das ações da equipe gestora, levando em conta a proximidade das mesmas no contexto escolar, em consonância com as normas regidas pelas ações do Estado. Tendo como foco principal a observação da concretização das Metas 19 e 20 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 nesse colégio.

A seguir apresenta-se o resultado das entrevistas realizadas com os 5 sujeitos do Colégio que serão identificados conforme a sigla sendo os envolvidos: um da direção (CD1), um colaborador da coordenação pedagógica (CP2), um da secretária geral (CS3), e dois professores (PR4; PR5).

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos cinco questionamentos realizados aos entrevistados, para esta discussão terá como referência os seguintes questionamentos: 1) Como foi feita a escolha para o cargo de gestor da escola? 2) Quais foram os principais desafios na execução da Gestão Democrática? 3) Como tem sido observada a participação dos pais e da comunidade escolar nas atividades desenvolvidas pela escola? 4) Como é elaborado o Projeto Político do Colégio? 5) Como são administradas as questões financeiras da unidade escolar e a quem competem tais ações?

Sobre gestão democrática, o diretor deixou claro na entrevista que o processo que o conduziu ao cargo “[...] foi eleição direta por provas no ano de 2015. Funciona assim, você faz uma prova e se você

passar, está habilitado a concorrer na eleição”. O diretor do Colégio deixou claro que o processo eleitoral foi todo estruturado pela “SEDUCE (Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte de Goiás) com o acompanhamento do SINTEGO (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Goiás)” (CD1).

O diretor também relatou que sua indicação para o cargo “veio dos próprios colegas professores”, e que os resultados da eleição demonstraram o apoio da comunidade escolar “eu tive 99% de aprovação por parte dos docentes e técnicos administrativos; 98% por parte dos alunos e 81% por parte dos pais” (CD1).

É importante destacar que a participação de todos na escola possibilita o exercício da democracia e, no caso desse Colégio onde se realizou a pesquisa foi possível perceber a busca pela participação, como esclarecido pelo diretor: “Eu entrei na gestão com a ideia de dar voz aos professores e alunos” (CD1). Diante das respostas dadas pelo diretor (CD1), infere-se que as ações realizadas pela equipe escolar demonstram consonância com a Meta 19, que propõe em suas estratégias a escolha dos dirigentes; a participação da comunidade escolar (profissionais da educação, alunos e pais) na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e outros.

De acordo com a secretária geral (CS2), a gestão do Colégio tem buscado pautar-se pela democracia. Em sua entrevista destaca, que o processo de eleição direta para diretor foi “um avanço importante para toda a comunidade escolar. É mais democrático, todos têm o direito de escolha. A pessoa escolhida, representa o desejo da maioria” (CS2).

Ao propor a escolha dos dirigentes por eleições diretas, a Meta 19 teve um importante papel na redução e até mesmo na eliminação da influência das práticas clientelistas e advindas da cultura brasileira em que os políticos interferem na nomeação dos diretores das escolas. Pois, um importante argumento para a implantação das eleições de diretores fundamenta-se na crença e na capacidade do “sistema eletivo de neutralizar as práticas tradicionalistas calcadas no clientelismo e no favorecimento pessoal, que inibem as posturas universalistas, reforçadoras da cidadania” (PARO, 1996, p. 378), por serem essas as práticas que marcam historicamente a educação brasileira.

Em resposta a segunda pergunta: “Quais foram os principais desafios na execução da Gestão Democrática?” O diretor explicou: “O que é doido na gestão democrática, mas que é essencial, é aprender a respeitar a ideia do outro. Isso não é fácil!” (CD1), ou seja, considerar e respeitar o outro importa para a relação social. Outro ponto importante que devemos destacar é uma fala da secretária geral com relação a mudança de gestão, em suas palavras:

Não há muitas mudanças quando a pessoa que se candidata faz parte da escola, do corpo docente. Quando a pessoa vem de fora aí tem muitos transtornos. Aqui, quando mudou o diretor, melhorou a harmonia do grupo, pois quando a pessoa eleita é mais esperta, mais centrada, o corpo docente se compromete mais. A posição do diretor ajuda muito se ele consegue consenso. Por exemplo, a Festa Junina acontece fora do horário de trabalho e todos estão participando bem. O diretor atual agrega bem o grupo. (SECRETÁRIA GERAL, CS2, 2018).

Para que haja democracia, segundo a secretária geral, o diretor deve primar pela harmonia de todos os sujeitos da escola. Segundo ela, a direção tem privilegiado o diálogo, o que vai de acordo com o que é defendido por Brzezinski (2017, p. 1):

A construção de uma política educacional deve ser envolvida por uma disputa de interesses que provém de uma complexa relação estabelecida entre o Estado e as forças sociais. Um processo realmente democrático em um Estado, como o brasileiro, deveria legitimar políticas educacionais que contemplassem o interesse coletivo diante do aparato estatal. O que se registrou é postulado, portanto, é ponto de partida. Torná-lo realidade é o grande desafio.

É por meio deste diálogo que se chega ao consenso, o que na prática é bastante desafiador. A coordenadora pedagógica (CP3) relatou na entrevista que o processo “ocorreu dentro da legalidade e de forma transparente”. Ela afirma que houve o envolvimento de todos do Colégio: alunos, professores, pais e comunidade externa.

Conforme pode ser observado pelas respostas dadas pelos colaboradores, a Gestão Democrática, foi realizada na escolha do diretor e de sua equipe. Contudo, podemos perceber por meio da fala da (CD1), que mesmo optando pelo processo democrático, há desafios a serem enfrentados e busca de novas alternativas, em consenso com a maioria. Pois, mesmo sendo o diretor eleito pela comunidade escolar, há regras impostas por um órgão maior, que rege normas e diretrizes da Escola (SEDUCE), tais como o calendário escolar, que deve ser cumprido rigorosamente.

O que leva o diretor a buscar alternativas, tais como: Realização da Festa Junina fora do horário de aula, para não deixar de cumprir o calendário estabelecido pela SEDUCE, ou seja, o diretor escolhido esta diretamente vinculado a questões, conforme Sabia e Alaniz (2015), que dificultam e ou não consegue-se evoluir para a radicalização da democracia no interior da escola e na gestão da educação.

De forma contraditória, destacam que essa Meta conjuga a gestão democrática, resultante do poder de decisão coletiva sobre os rumos da escola e da política educacional com a lógica liberal da meritocracia, considerando que é o critério técnico de desempenho que realmente seleciona o gestor. Dessa forma, “a redação da Meta 19 traz elementos da gestão meritocrática e da gestão democrática ao mesmo tempo, sem considerar o antagonismo entre as duas concepções” (SABIA; ALANIZ, 2015, p. 54), e isso esta contemplado na escola pesquisada de maneira ainda superficial, pois a questão da meritocracia acaba por excluir alguns sujeitos do processo, sobrepondo apenas aqueles que possuem os requisitos exigidos para uma dada função, o que é uma fragilidade na efetividade de uma gestão democrática.

Na terceira questão apresentada aos colaboradores: “Como tem sido observado a participação dos pais e da comunidade escolar nas atividades desenvolvidas pela escola?” Nos diferentes discursos (coordenadora, diretor e secretária geral) os colaboradores afirmam haver um envolvimento significativo dos pais e da comunidade externa, com as atividades da escola. Porém, a representatividade é maior apenas em eventos de comemoração; mas ela considera ser importante, também, que houvesse mais interesse em momentos decisivos como a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e as ações do Conselho Escolar. A coordenadora pedagógica afirma que o Conselho Escolar:

Tem um peso muito grande para definir e decidir ações. Este Conselho tem representantes da equipe gestora, alunos e pais. Não existem mais os Grêmios Escolares. Agora temos o Projeto Jovem do Futuro para trabalhar com as lideranças juvenis, escolhidos pelos próprios colegas. (CP3, 2018).

Houve uma perda de representatividade dos alunos quando se trata de grêmio estudantil, porém os alunos que fazem parte desse Projeto citado pela Secretária Geral, são alunos que segundo ela são escolhidos por seus pares. Contudo, percebe-se que quando se trata de um Projeto que é direcionado pela escola, há de se compreender que a representação junto ao alunado é motivada também por interesses da própria instituição escolar.

Com relação a quarta pergunta “Como é elaborado o Projeto Político do Colégio?” A gestão democrática é proposta como um processo em construção, como afirma a Coordenadora Pedagógica:

O projeto político-pedagógico está continuamente sendo adequado às necessidades de cada época. Quando foi elaborado contou com a participação e envolvimento dos professores. Não houve uma participação muito forte dos pais de alunos e nem há ultimamente. (CP3, 2018).

Esse relato nos leva a reflexão de que ainda há muito o que se romper com relação a participação de toda comunidade escolar e sociedade na construção do PPP do Colégio. No próprio texto do documento percebe-se essa contradição, pois o PPP deve ser efetivado, segundo a proposta:

[...] com a consciência pedagógica sobre o administrativo, uma cultura de participação e comprometimento, demonstrada pela participação dos integrantes da escola bem como a da comunidade visando a divisão de responsabilidades através do exercício da cidadania (PPP-Colégio Estadual de Goiás, 2018).

Os professores que foram entrevistados (PR4 e PR5), retrataram um discurso parecido ao da coordenadora e da secretária. Um deles, que é o professor que mais está integrado ao Projeto Jovem do Futuro, projeto que envolve alunos representantes escolhidos pelos seus pares, nos disse que o projeto está em consonância com o PPP do Colégio. Este documento nos foi disponibilizado pela Coordenadora Pedagógica, quanto ao projeto, citado pelo professor, não foi possível o acesso ao documento.

Entre os princípios e finalidades do Colégio, expressos em seu PPP, está a formação “[...] de um sujeito-aluno/a consciente, crítico e autônomo [...]”, que “[...] se responsabilize por suas atitudes; que saiba analisar e interpretar a realidade [...]” e que se posicione “[...] na busca de alternativas para transformá-la” (PPP/Colégio, 2018). Estes princípios e finalidades evidenciam que o Colégio pesquisado tem como objetivos a formação dos alunos para o protagonismo e a criticidade.

Em relação a quinta pergunta: “Como são administradas as questões financeiras da unidade escolar e a quem competem tais ações?” O diretor relatou que o Conselho Escolar trata da questão financeira e jurídica:

Recebemos anualmente 2 (duas) verbas: a da merenda escolar e a do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola. Tem também o Pró-Escola, para a compra de material de expedientes. Todas as verbas são depositadas numa conta bancária em nome do Conselho Escolar, que movimenta o dinheiro. (CD1) – 2018).

Sobre o financiamento as informações são restritas. No que se refere à questão salarial dos professores, o diretor destacou a insatisfação em relação ao Piso salarial. Justificou a pouca participação deles nos processos reivindicatórios de melhores salários ao destacar “a falta de concurso público para professores efetivos[...] o que leva os professores contratados a não fazerem reivindicações, pois temem perder seus empregos”. Conforme analisamos as falas do CD1, podemos perceber claramente que a Meta 20 apresenta em sua proposta, ações mais que urgentes na realidade vivida pelas unidades escolares de nosso País, que em sua maioria não traz um histórico diferente da escola em questão.

Entretanto, paira uma angustiante preocupação, que mesmo a Meta 20 tendo como proposta de investimentos às unidades escolares, Dourado (2017, p. 161) nos remete a uma grande reflexão acerca do financiamento da educação, proposto pela Meta 20, ele contribui afirmando que é a “[...] meta de ampliação progressiva dos recursos públicos em educação como proporção PIB está coerente com o dispositivo constitucional (Art. 214º) [...]”, contudo o autor nos traz um triste cenário que dificulta a efetivação dessa meta em ampliar direitos e aumentar os investimentos públicos em educação pública. Um dos obstáculos à concretização da Meta 20 é a Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016, que congela por vinte anos os gastos na área da educação e reduz o volume de recursos aplicados diretamente na educação ofertada pelo segmento público.

Desse modo, constata-se a dificuldade na superação dos obstáculos que impedem o processo de efetivação da Meta 20 até 2024 e para Dourado (2017) os desafios da atual conjuntura necessitam de uma forte articulação e mobilização da sociedade para garantir ‘novas’ fontes de financiamento permanentes e sustentáveis”. Considerando o panorama político e econômico que se instaurou no Brasil, dificilmente a educação será prioridade do Governo que está no poder.

Aguiar (2018, p. 8) reforça essa ideia ao afirmar que nesse contexto “a educação básica é estratégica para atingir os objetivos delineados pelo novo bloco no poder” e para Saviani (2018, p.16), a alternativa seria a “instalação de um autêntico Sistema Nacional de Educação”, ou seja, a reversão do cenário descrito só ocorrerá “recuperando o protagonismo das entidades representativas dos educadores”. Assim, esse estudo revelou o quanto é importante a compreensão das Metas 19 e 20 para a efetivação da gestão democrática e acompanhamento do financiamento da educação naquele Colégio, no entanto, o que se percebeu é que existe um distanciamento significativo entre o que de fato se exige na legislação, o que se é cobrado, o que se é entendido e a prática do cumprimento destas Metas.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o desenvolvimento deste trabalho, foi possível verificar que são muitos obstáculos que dificultam o efetivo cumprimento das Metas 19 e 20 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Para atingi-las se faz necessário um esforço conjunto dos governantes no sentido de garantir, de forma efetiva e duradoura, a gestão democrática e o financiamento da educação, possibilitando assim uma educação de qualidade para todos os brasileiros, que se dará quando os profissionais do magistério forem de fato valorizados, com um piso salarial digno que possa prover suas necessidades,

inclusive de prosseguir com seu processo de formação. A pesquisa no Colégio foi uma experiência rica de significados, que contribuiu não só para a discussão dos conceitos e metas propostos de forma concreta, mas para evidenciar a importância de aproximar a universidade da educação básica, num esforço conjunto de produção de conhecimento.

Finalmente, é preciso reconhecer que o PNE – 2014/2024, sem dúvida, é um dos pilares para a democratização da educação, especialmente no que se refere à gestão democrática e ao financiamento. Mas, concordamos com Dourado (2017), quando afirma que o PNE, apesar de apresentar metas de amplo alcance, indicando grandes desafios para a melhoria da educação nacional, configurou-se como plano formal, marcado pela ausência de mecanismos concretos de financiamento. Nesse sentido, como afirma (DOURADO, 2017, p. 20) o estado brasileiro deve ser como “epicentro das políticas educacionais” e assim esforçar-se para materializar o novo PNE como política educacional de Estado.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. 20 Anos de LDB: da Base Nacional Comum à Base Nacional Comum Curricular. *In*: BRZEZINSKI, Iria. **LDB/1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa**. São Paulo: Cortez, 2018 (Prelo).

AMARAL, Nelson Cardoso. Financiamento da educação básica e o PNE. Ainda e sempre, muitos desafios. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 293-311, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 30 jul. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: MEC/SEED, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC/SEED, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira**. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/UFG/ANPAE, 2017. p.153-166.

GOLDENBERG, Mírian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

PARO, Vitor Henrique. Eleição de diretores de escolas públicas: avanços e limites da prática. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 77, n. 186, p. 376-395, maio/ago. 1996.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SABIA, Claudia Pereira de Pádua; ALANIZ, Érika Porceli. Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2014): Limites, avanços e perspectivas. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, Marília, v. 1, n. 1, p. 35-63, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/RIPPMAR/article/view/5657>. Acesso em: 27 jul.2018.

SAVIANI, Demerval. **O legado educacional do século XIX**. São Paulo: Editores Associados, 2018.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

---

**Recebido em:** 10 de Janeiro de 2020

**Avaliado em:** 28 de Março de 2020

**Aceito em:** 28 de Março de 2020

---



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

---

1 Mestra em Educação, Linguagem e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT.

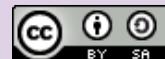
E-mail: [gbarbosadejesus@gmail.com](mailto:gbarbosadejesus@gmail.com)

2 Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento – UFRJ; Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT - UEG .

E-mail: [yarafonseca09@gmail.com](mailto:yarafonseca09@gmail.com)

3 Mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologia da Universidade Estadual de Goiás – PPGIELT.

E-mail: [veronisefrancisca@gmail.com](mailto:veronisefrancisca@gmail.com)



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilha Igual CC BY-SA

